

“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO – TERMO RESOLUTIVO CERTO TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE DEZ POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO - ÁREA DE ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO SÓCIO - CULTURAL”

ATA

Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado – termo resolutivo certo tendo em vista o preenchimento de dez postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Técnico – Área de Atividade de Animação Sócio - Cultural, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 29 de agosto de 2017, e publicado na 2.ª Série, do Diário da República, de 25 de setembro de 2017, n.º 185, Aviso n.º 11096/2017, estando presentes a 1ª Vogal Efetiva, Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, em substituição do Presidente do Júri, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, em consequência do falecimento do mesmo, a 2ª Vogal Efetiva, Cátia Martins Alves Estrelo, Técnica Superior e o 1º vogal suplente, Fernando Jorge Vicente André, Técnico Superior.-----

Realizada a audiência dos interessados, nos termos do nº 1, do artigo 36º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção em vigor, o júri verificou que foi apresentada uma exposição pela candidata Filipa Augusta Marreiros Martins.

Relativamente aos esclarecimentos sobre a posição obtida pela candidata a mesma resulta da aplicação dos critérios previamente estabelecidos tal como publicado no aviso de abertura nº 11096/2017, de 25 de Setembro de 2017 e constantes da ata de 27 de julho de 2017, para a qual na integra se remete. Assim, sempre se esclarece que, no que tange á avaliação curricular obteve a candidata 19 valores quanto à habilitação académica (12º ano de escolaridade), formação profissional 11,25 valores sendo considerado mais 1,25 valores uma vez que tem formação na área (Curso Profissional de Animador Sociocultural). Relativamente à experiência profissional obteve a candidata 10,66 valores uma vez que detinha 2 anos de experiência fora da área e 3 meses dentro da área. Temos assim no critério Avaliação Curricular e por aplicação da formula

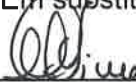
publicada no referido aviso e constante da aludida ata resultou para a candidata no critério avaliação curricular a classificação de 12,35 valores. Pelo que aplicando a nota obtida naquele parâmetro com a entrevista de avaliação de competências e a entrevista profissional de selecção resultou uma classificação final de 12,12 valores.-----

Mais esclarece o júri que compulsada toda a documentação relativa à avaliação conferida aos 10 primeiros candidatos se verifica a inexistência de quaisquer erros de cálculo que levassem a alteração da ordenação final.-----

Mais deliberou o júri em conformidade com o nº 2 do artº 36, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro na redacção actual, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, que se encontra anexa à presente ata e da qual faz parte integrante, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas a admissão e exclusão dos candidatos.

-----E nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrados os trabalhos.-----

A 1.ª Vogal Efetiva, Em substituição do Presidente do Júri



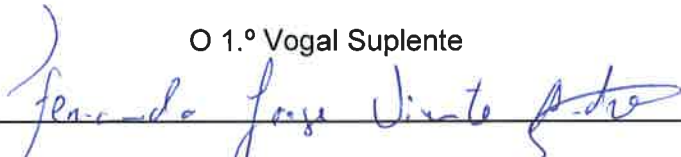
Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social

A 2.ª Vogal Efetiva



Cátia Martins Alves Estrelo, Técnica Superior

O 1.º Vogal Suplente



Fernando Jorge Vicente André, Técnico Superior